



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ**  
**INSTITUTO DE TECNOLOGIA**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA ELÉTRICA – PPGEE**

**EDITAL COMPLEMENTAR EXPANDIDO 02/2024 – PCI UEA-UFPA**

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica da Universidade Federal do Pará (UFPA) torna público no presente Edital, através do endereço eletrônico [www.ppgEE.propesp.ufpa.br](http://www.ppgEE.propesp.ufpa.br), as normas para a Expansão e Extensão da Seleção Complementar e Admissão – **Ano Letivo 2024**, do Projeto de Cooperação entre Instituições (PCI) para a capacitação de Profissionais de Nível Superior, **docentes da Universidade do Estado do Amazonas (UEA)**, em nível de Doutorado, **pela UFPA**.

Para este edital complementar, estão sendo ofertadas **06 (seis) vagas em nível de Doutorado**, do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica, do Instituto de Tecnologia da Universidade Federal do Pará (PPGEE/ITEC/UFPA), **exclusivamente para os candidatos docentes ou servidores da UEA, docentes da Universidade Federal do Amazonas (UFAM) ou do Instituto Federal do Amazonas (IFAM), e candidatos servidores da UFAM ou do IFAM, com seleção nessa ordem de prioridade, conforme as vagas remanesçam**, nos termos da Portaria N. 120/2023 – CAPES e Termo de Cooperação Técnica de N° 030/2022, e terá a interveniência da Fundação de Amparo e Desenvolvimento da Pesquisa (FADESP). Para fins de preenchimento total das 06 vagas, podem ainda se inscrever, **no período indicado neste Edital, com seleção nessa ordem de prioridade, conforme as vagas remanesçam**, candidatos docentes substitutos da UEA, da UFAM ou do IFAM, e candidatos residentes no Estado do Amazonas que preenchem os requisitos indicados no **Item 3 deste Edital**.

**1. Áreas de Concentração:**

- 1.1. Computação Aplicada e Telecomunicações; e
- 1.2. Sistemas de Energia Elétrica

**2. As Áreas de Concentração do PPGEE são divididas nas seguintes linhas de Pesquisa:**

**2.1. Área de Computação Aplicada e Telecomunicações**

- 2.1.1. Processamento Digital de Sinais;
- 2.1.2. Eletromagnetismo Avançado,
- 2.1.3. Redes e Sistemas distribuídos; e
- 2.1.4. Inteligência Computacional.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ**  
**INSTITUTO DE TECNOLOGIA**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA ELÉTRICA – PPGE**

**EDITAL COMPLEMENTAR EXPANDIDO 02/2024 – PCI UEA-UFPA**

**2.2. Área de Sistemas de Energia Elétrica**

- 2.2.1. Sistemas Elétricos de Potência;
- 2.2.2. Fontes Renováveis;
- 2.2.3. Controle e Automação; e
- 2.2.4. Alta Tensão

**3. Dos requisitos para a Inscrição**

Neste Edital, serão admitidos como candidatos (as) à seleção, **exclusivamente para os candidatos docentes ou servidores da UEA, docentes da Universidade Federal do Amazonas (UFAM) ou do Instituto Federal do Amazonas (IFAM), e candidatos servidores da UFAM ou do IFAM, candidatos docentes substitutos da UEA, da UFAM ou do IFAM, e candidatos residentes no Estado do Amazonas com seleção nessa ordem de prioridade, conforme as vagas remanescem**, portadores de diploma de mestrado acadêmico ou profissional credenciado pela CAPES em Engenharia Elétrica ou área afim, sendo todos os docentes vocacionados para a atuação no grupo de pesquisa e no Mestrado Profissional, na mesma área, recém-aprovado por essa universidade.

**4.** A inscrição no processo seletivo será feita através do preenchimento do formulário de inscrição online disponível no SIGAA<sup>1</sup> com o envio da documentação relacionada a seguir. O formulário estará disponível no período de **22/02/2024 até as 23h59min de 03/03/2024**.

**5.** Os (as) candidatos (as), no momento da inscrição devem anexar no SIGAA os seguintes documentos:

- 5.1. Comprovante de vínculo (permanente ou temporário) com a Universidade de Estado do Amazonas (UEA), Universidade Federal do Amazonas (UFAM) ou Instituto Federal do Amazonas (IFAM), se for o caso;
- 5.2. Cópia do Diploma de graduação;
- 5.3. Cópia do Histórico escolar de graduação;
- 5.4. Cópia do Diploma de Mestrado (em caso de curso no exterior, o diploma deve estar devidamente reconhecido no Brasil);

---

<sup>1</sup> [https://sigaa.ufpa.br/sigaa/public/processo\\_seletivo/lista.jsf](https://sigaa.ufpa.br/sigaa/public/processo_seletivo/lista.jsf)



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ**  
**INSTITUTO DE TECNOLOGIA**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA ELÉTRICA – PPGEE**

**EDITAL COMPLEMENTAR EXPANDIDO 02/2024 – PCI UEA-UFPA**

- 5.5. Cópia do Histórico de Mestrado;
- 5.6. Cópia do Curriculum Lattes, devidamente comprovado (anexar cópias dos certificados dos cursos, palestras, trabalhos, artigos científicos, experiências profissionais e etc., sendo que não precisam ser autenticadas);
- 5.7. Cópia resumo do (s) artigo (s) científico (s), que não possui indexador de certificação (DOI);
- 5.8. Cópia do diploma de língua estrangeira, se possuir;
- 5.9. Declaração (modelo próprio do PPGEE) assinada pela (o) candidata (o) atestando a veracidade dos dados e documentos informados os quais não poderão ser alterados ou complementados, em nenhuma hipótese, ou a qualquer título (Anexo I); e
- 5.10. Plano de Trabalho, conforme item 9 deste edital.

**Obs:** Toda essa documentação deverá ser **digitalizada e salva em um único arquivo digital**. O nome do arquivo deverá ser o **NOME COMPLETO DO CANDIDATO** (em caixa alta), sem acentuação e sem espaço entre os caracteres. **Deve ser incluída na inscrição no SIGAA.**

6. **Cartas de Recomendação:** Cada candidato deve encaminhar três (3) cartas de recomendação que devem ser solicitadas através do endereço eletrônico.

<https://docs.google.com/forms/d/1oQjDhd51qPDuvD2Ga11DN0a-Yc9NFpbgbfclit3FFc/prefill>

Nesse endereço eletrônico a (o) candidata (o) deve seguir as orientações do formulário até gerar um link que deve ser encaminhado individualmente por e-mail para cada docente que o recomendará. Não serão recebidas cartas por e-mail ou impressas.

7. **Etapa da Seleção:** As (os) candidatas (os) serão avaliadas (os) em única etapa tal como segue:

7.1. Análise do Currículo Lattes, Histórico Escolar, Plano de Trabalho e Cartas de Recomendação do candidato – de caráter eliminatório e classificatório; conforme pontuação a seguir:

- ✓ Análise do Histórico Escolar: 0 a 4;
- ✓ Análise do Currículo Lattes: 0 a 3;
- ✓ Análise do Plano de Trabalho: 0 a 2;
- ✓ Análise das Cartas de Recomendação: 0 a 1.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ**  
**INSTITUTO DE TECNOLOGIA**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA ELÉTRICA – PPGEE**

**EDITAL COMPLEMENTAR EXPANDIDO 02/2024 – PCI UEA-UFPA**

8. Na avaliação do histórico escolar da (o) candidata (o), será feita a análise da compatibilidade dos conteúdos cursados no curso de origem, para atendimento de pré-requisito exigido pela área de interesse do candidato no PPGEE;
9. **O Plano de Trabalho**, de acordo com as linhas de pesquisa em cada área de concentração do Curso, deve conter, no mínimo: Tema; Linha de Pesquisa; Justificativa (motivações, atualidade e relevância do tema); Objetivo; Proposta Metodológica e Cronograma de Execução. O Plano de trabalho deve ser elaborado em, no máximo, de 03 (três) páginas, e deverá ser assinado apenas

**10. Da Aprovação e Classificação**

- 10.1. A Comissão de Seleção atribuirá uma pontuação para etapa citada, observando os seguintes conceitos, com os respectivos símbolos e escala numérica:

**Excelente (EXC) = 9,0 a 10,0;**

**Bom (BOM) = 7,0 a 8,9;**

**Regular (REG) = 5,0 a 6,9;**

**Insuficiente (INS) = 0 a 4,9.**

11. Será considerado automaticamente reprovada (o) a (o) candidata (o) que obtiver pontuação inferior a 7 (sete). Candidatas (os) com pontuação igual ou superior a 7 (sete) poderão ser aceitos no PPGEE até o limite de vagas e de disponibilidade de orientação por área de concentração.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ**  
**INSTITUTO DE TECNOLOGIA**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA ELÉTRICA – PPGE**

**EDITAL COMPLEMENTAR EXPANDIDO 02/2024 – PCI UEA-UFPA**

**12. CRONOGRAMA**

<b>ORDEM</b>	<b>EVENTO</b>	<b>DATA</b>
<b>01</b>	<b>Divulgação da Expansão do Edital</b>	<b>22/02/2024</b>
<b>02</b>	<b>Período de Inscrição (Novo)</b>	<b>22/02/2024 até 03/03/2024</b>
<b>03</b>	<b>Resultado Preliminar (Novo)</b>	<b>05/03/2024</b>
<b>04</b>	<b>Período de Recurso (Novo)</b>	<b>06/03 até 16h de 07/03/2024</b>
<b>05</b>	<b>Resultado Final (Novo)</b>	<b>11/03/2024</b>

**INFORMAÇÕES ADICIONAIS:**

**Matrícula:** março de 2024;

**Aula Inaugural:** abril de 2024;

**Workshop de abertura e boas vindas:** abril/2024;

**Início das Aulas:** abril/2024

**E-mail:** [pci.uea@gmail.com](mailto:pci.uea@gmail.com)

*Obs: Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Avaliadora.*